



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 287, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2007 (nº 1.832/2007, naquela Casa, do Senador Geraldo Mesquita Júnior) que “altera a Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364, para denominar Euclides da Cunha o trecho acreano da referida Rodovia”.

RELATOR: Senador NEUTO DE CONTO

RELATOR “AD HOC”: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2007, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, destina-se a denominar “Euclides da Cunha” o trecho acreano da rodovia BR-364.

Ao aprovar a iniciativa, esta Comissão modificou o projeto para harmonizá-lo com o disposto na Lei nº 8.733, de 25 de novembro de 1993, que “dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à rodovia BR-364”. A alteração adotada teve o sentido de limitar a atual denominação legal ao trecho compreendido entre o início da BR-364 e a divisa entre os Estados de Rondônia e do Acre, de modo que, em território acreano, a rodovia passasse a receber a designação ora proposta.

Não tendo sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário, o projeto foi submetido à revisão da Câmara dos

Deputados. Naquela Casa, a proposição mereceu novo aprimoramento, que fez incidir no próprio corpo da lei alterada a nova denominação do referido trecho rodoviário.

Em decorrência, nos termos regimentais, a matéria retornou à apreciação do Senado Federal, agora transformada no Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 28671/83350 (PL nº 1.832, de 2007, na origem), tendo sido distribuída com exclusividade a esta Comissão.

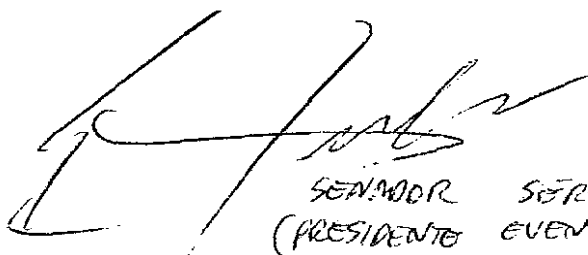
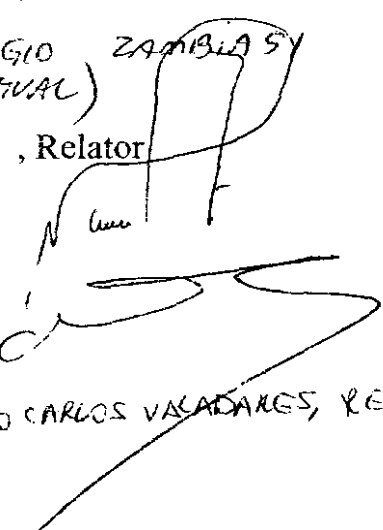
II – ANÁLISE

A par de manter o atendimento aos princípios de constitucionalidade e juridicidade da proposição oriunda do Senado Federal, o Substitutivo da Câmara dos Deputados aprimora a redação original, tornando-a mais consentânea com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do SCD nº 27, de 2007.

Sala da Comissão, 30 de março de 2010.

 , Presidente
SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI
(PRESIDENTE EVENTUAL)
 , Relator
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES, RELATOR
AD HOC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2007, tendo como relator ad hoc o Senador Antonio Carlos Valadares.

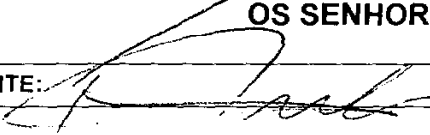
Sala da Comissão, em 30 de março de 2010.



SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO SCD Nº 27/07, NA REUNIÃO DE 30/03/2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI - PRESIDENTE EVENTUAL)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDELI SALVATTI	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPPLY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	RELATOR
(VAGO)	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROME U TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.733, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993.

Dá a denominação de Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira à Rodovia BR-364.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Publicado no **DSF**, de 7/4/2010.